



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

INDICAÇÃO Nº 89 2022

**ASSUNTO: ISENTAR AS IGREJAS DE PAGAR A TAXA DE LIXO.**

**Reqte:** Vereador Valmir José Dutra

**Reqdo:** Prefeito Municipal de Jóia

*O Vereador da Bancada do Partido Progressista que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:*

**Que o Poder Executivo através da secretaria competente estude a possibilidade de isentar as Igrejas pagar a taxa de lixo.**

Plenário Jovêncio José Pedroso, 06 de junho de 2022.

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 89

Recebido em: 07/06/2022

Horário: 13h14min

Jovêncio José Pedroso  
Servidor

Valmir José Dutra  
Vereador - Progressista